



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 03/04/2018**

Assunto: **“Concede Título de Cidadã Cruzeirense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense à Ilustríssima Senhora Professora **Neusa Silva Moeller**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, principalmente na área da Educação. .

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

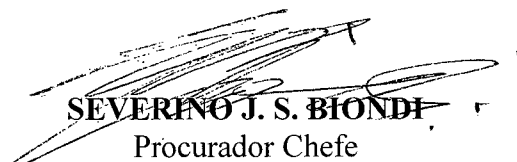
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 03 de abril de 2018

  
**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 03 de abril de 2018.

  
**SEVERINO J. S. BIONDI**  
Procurador Chefe